



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 080 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 01068/2023,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **TERESINHA DE JESUS PEREIRA FARACO FREITAS**, matrícula 3.193, Inspetora de Disciplina, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 25/01/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito